LEI Nº 144 /91, de 20 de Dezembro de 1991.

"Dá nome a creche no setor Jardim Aureniy I."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguite Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Nossa Senhora do Rosário", a creche localizada no setor Jardim Aureny I, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dias do mês de de 1991, 170º da Independência, 103º da República, 3º ano do Estado do Tocantins e 2º ano de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES
Prefeito Municipal